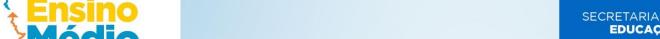


Plano de Implantação de Itinerários Formativos-PIIF

Gerência de Ensino Médio - GEM DEB/SEB/SEDUC -TO

Abril/2022





100% de mim não é nada comparado a 1% de um time inteiro.

(Eliud Kopchoge)



Fortalecimento do papel da DRE e o trabalho integrado

- ❖ A DRE é o elo entre escolas e Seduc-TO;
- É o ponto de apoio das escolas no processo de implementação do NEM;
- Atribuições de cada equipe técnica da DRE currículo implicarão no alcance das metas e resultados almejados na operacionalização do NEM;
- Trabalho integrado, colaborativo e participativo entre DRE e escolas é imprescindível para o sucesso das ações de implementação do NEM;
- Documento Curricular do Território do Tocantins DCT/TO, Etapa Ensino Médio – Cronograma: 2022 a 2024.



O Novo Ensino Médio

Protagonismo do Estudante

OBJETIVOS

Valorização da Criatividade Pedagógica do Professor

Permanência do estudante na Escola

Aprendizado de qualidade



O que muda com o Novo Ensino Médio?

Nova Estrutura Curricular

Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Etapa Ensino Médio

Itinerários Formativos (4 Áreas + EPT)

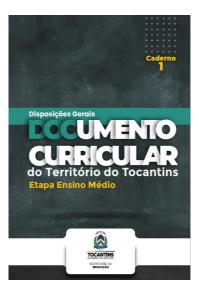
Ampliação da carga horária

DOCUMENTO CURRICULAR DO TOCANTINS – DCT/TO ETAPA ENSINO MÉDIO



Aprovado pelo Conselho Estadual de Educação -CEE; Em fase de homologação.

Atende a Meta 03 do PNE e a Meta 04 do PEE, estratégias 4.2; 4.7; 4.9 e 4.17











PLI

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio É o documento
norteador para
implantação do Novo
Ensino Médio na rede
estadual.



Informações gerais

Programa de fomento à Implantação dos Itinerários formativos Portarial MECrophorode

Portarial de setembro de

133 de 17 de 2021



Resolução/FNDE de 16/09/21







Portaria/MEC nº 733 de 17 de setembro de 2021 - Institui o Programa Itinerários Formativos.

Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014 − PNE (contribuir para o cumprimento das metas 3, 7 e 11); Art. 1º - O Programa Itinerários Formativos, tem a finalidade de coordenar a implementação do NEM, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos IF, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho.

Art. 2º O Programa será organizado nos seguintes eixos:

I- apoio técnico e financeiro às escolas;

II - fomento às escolas-modelo;

III - integração das redes; e

IV - monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

O Programa Itinerários Formativos:

- ❖ Eixo Técnico e Financeiro Art. 11;
- Eixo Fomento às Escolas-Modelo;
- Eixo Integração das Redes; e
- Eixo Monitoramento e Avaliação da Implementação do NEM.





Portaria/MEC nº 733 de 17 de setembro de 2021 - Art. 11

Art. 11. O eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas do ensino médio destina-se a contribuir com a implementação dos itinerários formativos, por meio de:

- I organização da oferta dos itinerários formativos;
- II apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;
- III atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;
- IV promoção de estratégias de busca ativa; e
- V planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDF.





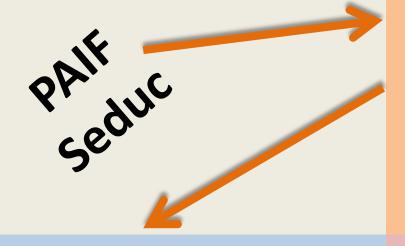
Resolução/FNDE nº 22de 16/09/2021

Destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, a escolas públicas estaduais e distritais, a fim de apoiar a implementação do Programa Itinerários Formativos.

Art. III -à EEx:

- **b)** elaborar o PAIF, previsto na Portaria MEC nº 733, de 2021, e encaminhar à SEB/MEC, por meio de sistema a ser informado pela SEB/MEC;
- g) orientar as escolas na elaboração da PIIF;





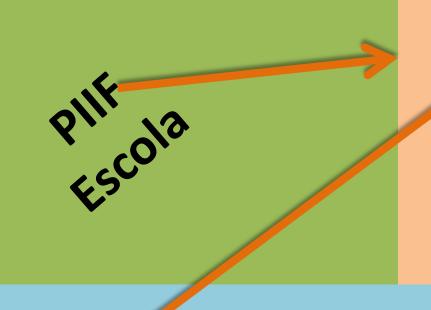
Tem por finalidade subsidiar as unidades escolares na elaboração dos seus Planos de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF);

Plano de Ação e Acompanhamento da Implantação de Itinerários Formativos

Eixo 01 – Apoio e financiamento

Eixo 01 – Apoio e financiamento





Plano de Implantação de Itinerários Formativos

Eixo 01 – Apoio e financiamento

É a proposta da escola para Implantação de Itinerários Formativos (PIIF).

A escola propõe a Seduc aprova e o MEEC/FNDE financia.

Plataforma do PDDE Interativo



Orientações para elaboração da PIIF

A proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIIF) será elaborada e implementada com base no novo referencial curricular aprovado e homologado pelo respectivo CEE/TO e deve ser coerente com a proposta pedagógica da escola e com as DCNEM e atender às orientações descritas no Plano de Ação para orientação às escolas e acompanhamento da implantação de itinerários formativos (PAIF) elaborado pela Secretaria e aprovado pelo MEC, que será disponibilizado às escolas participantes do programa.



A PIIF deve contemplar as seguintes informações, Conforme disposto no art. 26, §1º, da Portaria nº 733/2021:

- I- Matriz(es) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s);
- II-**Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio** para implantação dos itinerários formativos;
- III-Estratégia(s) para a escolha dos estudantes pelos diferentes itinerários ofertados;
- IV-Oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo; e
- V-Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola.







Itens	Orientações
I – Matriz(s) do(s) itinerário(s) formativo(s) que será(ão) ofertado(s):	Colocar as estruturas curriculares de implementação do Novo Ensino Médio, aquelas que estão sendo implantadas em 2022, nas primeiras séries diurnas e nas noturnas. Atenção! Os turnos diurno e noturno possuem matrizes/estruturas curriculares diferentes, bem como os diferentes perfis das escolas - urbana regular; urbana integral (não fomento); urbana integral profissionalizante; do campo regular; do campo integral (não fomento); do campo profissionalizante; Indígenas; Quilombolas.





II - Plano de
utilização dos
recursos de
capital e de
custeio para
implantação dos
itinerários
formativos;

Os recursos referentes ao Eixo 01 do Programa de Fomento a Implantação dos Itinerários Formativos serão disponibilizados em 03 parcelas, sendo a primeira em 2021 (paga em dezembro, com exceção das escolas que estavam com pendências no FNDE), a segunda será paga em 2022 e a terceira em 2023.

implantação dos Para uso do referido recurso a escola deve considerar o disposto na Resolução FNDE nº 22/2021. O Sistema traz uma relação de itens para seleção das escolas, daqueles que irão precisar, seja de capital ou custeio e campos de preenchimento de valores e do quantitativo. Conforme a escola seleciona e salva, o sistema irá subtraindo os valores em cada uma das categorias (capital e custeio). O sistema ainda traz a opção de item "outros- capital" e "outros-custeio" para os casos de itens que não estão contemplados no mesmo. Quando a escola escolher "outros", abrir-se-á um campo de preenchimento para que ela possa informar qual item será comprado.





II - Plano de utilização dos recursos de capital e de custeio para implantação dos itinerários formativos;

Continuação

escola irá trabalhar.

Situações a serem contempladas com os recursos financeiros, neste momento de implantação dos Itinerários formativos:

I – Organização da escola para a oferta dos Itinerários Formativos – Aquisição de material de consumo; contratação de serviços necessários (formadores para docente, tutores para discentes); estruturas físicas - adequações de infraestrutura, ampliação de espaços educativos, construção de bancadas para laboratório, e outros; e aquisição de equipamentos e mobiliários e tecnológicos para os ambientes de aprendizagem (computadores, impressoras, equipamentos para laboratórios secos e molhados, máquinas fotográficas e outros). Todas essas aquisições devem ser imprescindíveis para a execução dos Itinerários formativos que a





II - Plano de utilização dos custeio para o dos itinerári<u>o</u>s

II - Apoio aos estudantes para escolha dos itinerários – Custeio para veiculação da divulgação junto à comunidade e mobilização dos estudantes, eventos para escolhas.

recursos de III - Atendimento pedagógico personalizado, conforme capital e de necessidades de aprendizagem – Custeio de despesas para acompanhamento personalizado da aprendizagem, para atendimento com material de consumo, pagamento de tutoria, de implantaçã acordo com a necessidade do estudante ou de grupos de estudantes, necessários à Implantação dos Itinerários Formativos.

formativos; IV - Promoção de estratégias de busca ativa - Aquisição de material de consumo, despesas com material de divulgação e sensibilização, despesas com transporte e alimentação dos envolvidos na ação (professores, estudantes/protagonistas).





II - Plano de
utilização dos
recursos de
capital e de
custeio para
implantação
dos itinerários
formativos;

- Planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE – Assegurar que todo recurso financeiro disponibilizado no âmbito do Eixo Apoio Técnico Financeiro, seja utilizado de acordo com as normas estabelecidas pelo FNDE/PDDE em suas respectivas resoluções nº 10 de 18 de abril de 2013 e Resolução específica deste eixo, a nº 22, de 16 de novembro de 2021, primando pelo zelo da sua finalidade que é a Implantação dos Itinerários Formativos na Unidade Escolar. Nestes termos, orientamos que sejam observadas as condições e as necessidades de trabalho da unidade escolar. Portanto, é necessário a elaboração e execução de um plano de utilização dos recursos de forma clara e objetiva, com foco em resultados pedagógicos de ensino e aprendizagem, e facilmente possível de ser avaliado, por meio de indicadores de resultados, devidamente registrados para fins de prestações de contas.





III –
Estratégia(s)
para a
escolha dos
estudantes
pelos
diferentes
itinerários
ofertados

Neste campo a escola vai relatar como ocorreu o processo de escolha dos itinerários formativos, pelos estudantes.

Atenção!

No caso das trilhas de aprofundamento o DCT/EM disponibiliza 17 trilhas a serem apresentadas aos estudantes para efetuação de escolhas.

No caso de eletivas, foi dada a opção de a escola elaborar suas eletivas ou se utilizar do portfólio de eletivas disponibilizado pela Seduc/TO.

Em ambas as situações a unidade escolar deve elaborar e executar um plano de comunicação para divulgação, conscientização e sensibilização em relação a esse momento e as consequências do mesmo e das escolhas dos estudantes em termos pessoais, sociais e de desenvolvimento local.





III —

Estratégia(s)

para a

escolha dos

estudantes

pelos

diferentes

itinerários

ofertados

Como ocorreu em "sua" escola?

Quais instrumentos tecnológicos foram utilizados?

Quais as formas de comunicação?

As escolhas foram feitas com preenchimento de formulários?

Votação em cédulas? Outros? Quais?

A escola contou com parcerias? Quais parceiros?

São parceiros em potencial os Institutos Federais, Instituições de Ensino Superior, SEBRAE, SESC, SESI, IEL, Outras iniciativas

públicas ou privadas, além do Programa de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego – Pronatec.





IV - Oferta de estratégias que promovam o reagrupamento dos estudantes conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou ao longo do período letivo

A escola deve relatar a realização da avaliação diagnóstica pelo CAED, e como está a organização dos estudantes para trabalhar o Programa de Recomposição das Aprendizagens.

Caso a escola tenha estudantes com dificuldades em leitura e escrita e tenha pretensão de formar turmas para um trabalho específico, com tutoria, além do programa de recomposição, para sanar essas dificuldades, deve falar de forma objetiva dessa ação;

Observação: a escola deverá considerar a orientação do PAIF da SEE para definir a oferta das estratégias com foco nas necessidades pedagógicas identificadas após a avaliação diagnóstica e, caso tenha estratégia diferente do reagrupamento, deverá descrevê-la na PIIF.





V - Oferta de estratégias que promovam a busca ativa, de modo a estimular a participação dos estudantes nas atividades de engajamento para retorno dos estudantes faltosos ou que abandonaram a escola

Orientação: a escola deverá considerar a orientação do PAIF da SEE para definir a oferta da estratégia com foco na participação dos estudantes para realização da busca ativa e, caso já desenvolva outras ações de busca ativa, deverá descrevê-las na PIIF.

O sistema apresentará CAMPO ESPECÍFICO para preenchimento pela escola.



DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA SUPORTE À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS ESCOLAS (PIIF)

Documento do Referencial Curricular Estadual;

Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da Secretaria de Educação Estadual;

Coletânea de Materiais -Livrão Novo Ensino Médio -CONSED https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtzGsembcs4Ku0/view">https://drive.google.com/file/d/1phN2UY3ZaysAVgScDiDtzGsembcs4Ku0/view;

Portaria MEC n.733/2021 –institui o programa Itinerários formativos https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147;



Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB n.03/2018)

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578;

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP n.01/2021)

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578;

Documento da Base Nacional Comum Curricular

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>; e

Resolução FNDE n.22/2021 -que estabelece critérios para o repasse dos recursos no âmbito do Programa Itinerários Formativos

https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-22-de-16-de-novembro-de-2021-360350861>





GRATIDÃO!

Gerência de Ensino Médio – GEM DEB/SEB/SEDUC -TO

Email: gerenciaensinomedio @seduc.to.gov.br